



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que envidem, em caráter de urgência, os esforços necessários para a realização dos trabalhos de manutenção e conservação da via, incluindo a limpeza de acostamento, canteiros e roçada nas margens da rodovia BR-280, no trecho estadualizado entre os municípios de Corupá e Jaraguá do Sul.**

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a BR-280, denominada “Rodovia Governador Luiz Henrique da Silveira” é uma rodovia transversal brasileira, com intenso tráfego, que se inicia na cidade de São Francisco do Sul e termina no município de Dionísio Cerqueira, na fronteira com a Argentina, com extensão total de aproximadamente 634,1km;

- no trecho estadualizado da aludida rodovia, entre os municípios de Corupá e Jaraguá do Sul, há a necessidade premente, com vistas a melhorar a conservação e dar manutenção à pista, da realização de trabalhos de limpeza de acostamentos e dos canteiros, além de roçada nas margens da via;

- o local se destaca por ser região muito povoada, denotando uma concentração de comércio, em especial o setor moveleiro (São Bento e Rio Negrinho), escola, residências e condomínios;

- nesta localidade há um grande fluxo de veículos e pedestres, cuja situação atual demanda providências por parte do Poder Público;

- como importante malha viária, sendo rota de escoamento da produção, com intenso tráfego diário, indispensável se faz à realização das melhorias postuladas (roçadas nos canteiros, limpeza das margens);

- sem a constante manutenção, a visibilidade indispensável para os motoristas que trafegam pela estrada fica comprometida, situações que podem dificultar o deslocamento no trecho da rodovia;

- trata-se de medida de caráter emergencial, que visa à melhoria na trafegabilidade do trecho estadualizado da BR-280 entre os municípios de Corupá e Jaraguá do Sul, e que evitará acidentes no trecho de intenso trânsito de veículos e por onde ocorre o escoamento de parte do movimento econômico e da produção da região;

- em 2023, o Governo do Estado lançou o “Programa Estrada Boa” por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, cujo programa também trata em seu bojo de demandas inerentes à política de manutenção da malha viária estadual, portanto, faz parte do compromisso do Governo do Estado, em união de

esforços e parcerias, inclusive com prefeituras, quando for o caso, de dar seguimento aos projetos de revitalização, manutenção e recuperação da malha viária pavimentada ou não pavimentada;

- não há desenvolvimento sem infraestrutura de qualidade;

- trata-se de solicitação legítima, que se coaduna com o clamor dos moradores e usuários da região, que postula melhorias no referido trecho, onde a realização dos serviços será de extrema importância para os usuários e sociedade, tendo em vista o intenso tráfego, e, se providenciada com celeridade, trará mais segurança a coletividade, além de desenvolvimento econômico, progresso e integração regional,

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado de Santa Catarina, e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que enviem os esforços necessários para a realização dos trabalhos de manutenção e conservação da via, incluindo a limpeza de acostamento, canteiros e roçada nas margens da Rodovia BR-280, no trecho estadualizado entre os municípios de Corupá e Jaraguá do Sul. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 04/02/2026, às 18:25.

---